



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
GABINETE DA PREFEITA**

LEI MUNICIPAL Nº 632/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

***ALTERA A DENOMINAÇÃO DA TRAVESSA
DO SERTÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a denominação Travessa do Sertão, localizada no Bairro Santa Rosa, a qual passará a partir data da promulgação desta lei denominar-se Travessa João Batista dos Reis e Silva.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Abaetetuba, Estado do Pará, em 27 de Janeiro de 2022.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba